



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 004 AO RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DAS METAS DA SAÚDE PARA O TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2019.

A Comissão designada, chamada a se manifestar sobre o Relatório em tela, e atendendo ao que estabelece a Lei Complementar Federal n. 141, de 13 de janeiro de 2012, e as Instruções Normativas n. 89, de 28 de fevereiro de 2013, e n. 149, de 26 de abril de 2019, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exara o seguinte Parecer:

A Secretaria Municipal de Saúde, através dos Ofícios n. 035/2020 e n. 041/2020 – Gabinete, datados de 10 e 19 de fevereiro do corrente ano, respectivamente, solicitou o agendamento de data para a realização da Audiência Pública da Metas da Saúde, bem como encaminhou relatório de gestão das metas da Saúde, para fins de cumprimento do artigo 36 da Lei Complementar Federal n. 141, de 2012, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

A Audiência Pública foi realizada na data de 27 de fevereiro do corrente ano, atendendo ao que dispõe o §5º do artigo 36 da Lei Complementar Federal antes citada e Instrução Normativa n. 149, de 2019, emitida pelo Tribunal de Contas Estadual.

Na Audiência, foi apresentado relatório da Execução Orçamentária da Saúde, detalhando dados aplicados na rede assistencial própria, contratada ou conveniada e apresentando ainda outros demonstrativos voltados à transparência.

CONCLUSÃO:

Com base no exposto, opina a Comissão pela aprovação do Relatório das Metas da Saúde para o terceiro quadrimestre de 2019, por tratar-se de interesse público e relevante, e por cumprir as determinações da legislação pertinente à matéria.

S.m.j., é o Parecer.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE MARÇO DE 2020.

OSVAIR RIBAS
Presidente/Relator

Pelas conclusões:

ODAIR PEREIRA
Vice-Presidente

LUIZ LOURENÇO PIMENTEL NETO
Membro